



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 31/08/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 31/08/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.326, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA DE “QUADRA POLIESPORTIVA EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS” LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM MIRANDÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “**Quadra Poliesportiva Euclides Rodrigues dos Santos**” a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal João Santana, Rua Ezequiel Bispo, 427, Mirandópolis, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 31 de agosto de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

NILMA DIAS COSTA SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.